



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**inserir a logotipo do campus**

# **PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**

**TÉCNICO EM .....**

**CIDADE  
2024**

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

## ► REITORIA

Mary Roberta Meira Marinho | Reitora

Neilor Cesar dos Santos | Pró-Reitor de Ensino

Francisco de Assis Rodrigues de Lima | Diretor de Educação a Distância

Lucrécia Teresa Gonçalves Petrucci | Diretora de Articulação Pedagógica

Vinícius Batista Campos | Diretor de Educação Profissional

## ► CAMPUS .....

..... | Diretor Geral

..... | Diretor de Desenvolvimento do Ensino

..... | Diretor de Administração

..... | Coordenador do Curso Técnico em .....

..... | Coordenador da COPED/COPAE

## ► COMISSÃO DE ELABORAÇÃO – Portaria n. .... / .....

XX

XX

XX

XX

## ► CONSULTORIA PEDAGÓGICA

Lucrécia Teresa Gonçalves Petrucci | IFPB/PRE/DAPE

Maize Sousa Virgolino de Araújo | IFPB/PRE/DAPE

Mônica Almeida Gomes de Melo | IFPB/PRE/DAPE

Rosicleia Araújo Monteiro | IFPB/PRE/DAPE

Tibério Ricardo de Carvalho Silveira | IFPB/PRE/DAPE

Zaqueu Alves Ramiro de Souza | IFPB/PRE/DAPE

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>1. CONTEXTO DO IFPB</b>	<b>4</b>
1.1. DADOS	4
1.2. SÍNTESE HISTÓRICA	4
1.3. MISSÃO INSTITUCIONAL	4
<b>2. CONTEXTO DO CURSO</b>	<b>5</b>
2.1. DADOS GERAIS	5
2.2. JUSTIFICATIVA	5
2.3. OBJETIVOS DO CURSO	5
2.3.1. Objetivo Geral	5
2.3.2. Objetivos Específicos	5
2.4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO	6
2.5. CAMPO DE ATUAÇÃO	6
<b>3. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO</b>	<b>7</b>
<b>4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>8</b>
4.1. METODOLOGIA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PREVISTAS	8
4.1.1. Componentes Curriculares na modalidade EaD (Opcional)	8
4.1.2. Atividades didático-pedagógicas de articulação entre ensino, pesquisa, extensão, cultura e inovação	9
4.1.3. Acessibilidade Atitudinal e Pedagógica	9
4.1.3.1. Coordenações de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	10
4.1.3.2. Plano Educacional Individualizado	11
4.2. PRÁTICAS PROFISSIONAIS	11
4.2.1. Prática Profissional Integrada	12
4.2.2. Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	12
4.3. MATRIZ CURRICULAR	12
4.3.1. Cursos Técnicos Integrados	14
4.3.2. Cursos Técnicos Subsequentes	15
4.3.3. Cursos Técnicos Subsequentes EaD	15
4.4. AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA PERMANÊNCIA E ÊXITO	16
<b>5. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES</b>	<b>17</b>
<b>6. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>18</b>
<b>7. CERTIFICADOS E DIPLOMAS</b>	<b>19</b>
<b>8. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>	<b>20</b>
8.1. DOCENTE	20
8.2. TÉCNICO ADMINISTRATIVO	20
<b>9. BIBLIOTECA</b>	<b>21</b>
<b>10. INFRAESTRUTURA</b>	<b>22</b>
<b>11. REFERÊNCIAS</b>	<b>23</b>
<b>ANEXO I - PLANOS DE DISCIPLINAS</b>	<b>24</b>
<b>ANEXO II - LEGISLAÇÃO BÁSICA</b>	<b>27</b>

## **APRESENTAÇÃO**

Inserir um breve texto apresentando o documento e citando a legislação específica que fundamenta o curso.

## 1. CONTEXTO DO IFPB

### 1.1. DADOS

Mantenedora:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB. CNPJ - 10.783.898/0001-75						
End.:	Avenida João da Mata					n.:	256
Bairro:	Juaribe	Cidade:	João Pessoa	CEP:	58.015-020	UF:	PB
Fone:	(83) 3612-9701						
E-mail:	ifpb@ifpb.edu.br						
Site:	www.ifpb.edu.br						
Mantida:							
End.:						n.º:	
Bairro:		Cidade:		CEP:		UF:	
Fone:				Fax:			
E-mail:							
Site:							

### 1.2. SÍNTESE HISTÓRICA

Descrever o contexto histórico (Breve histórico da Instituição geral e local, fazendo referência ao PDI (criação, trajetória, áreas de atuação no ensino, na extensão e áreas de pesquisa, se for o caso).

**[No máximo 2 páginas]**

### 1.3. MISSÃO INSTITUCIONAL

O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, estabelece como missão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB.

## 2. CONTEXTO DO CURSO

### 2.1. DADOS GERAIS

Denominação	Curso Técnico em XXXXXXXX
Forma	Integrada ou Subsequente
Eixo Tecnológico	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Duração	XX (xxxxxx) anos/ semestres
Instituição	IFPB – Campus XXXXXXX
Carga Horária Curso	XXX h.r.
Estágio Curricular Supervisionado/TCC	XXX h.r.
Carga Horária Total (C.H. Mínima + Estágio/TCC)	XXXX h. r.
Turno de Funcionamento	XXXXXXXX
Vagas Anuais	XXXXXXXX

### 2.2. JUSTIFICATIVA

Justificativa para a criação/alteração do curso, com dados socioeconômicos e socioambientais da região, considerando o Estudo de Viabilidade de Curso - EVC, conforme o Inciso III do Art. 1º da Resolução CS/IFPB Nº 55/2017).

- Quando for Justificativa para a Alteração do PPC, considerar, em continuidade ao texto, o conteúdo da justificativa para alteração, conforme solicita o Art. 10 da Resolução CS/IFPB Nº 55/2017;
- Relatar de como se desenvolveu o processo de elaboração do PPC;
- Relatar sobre a coerência entre o PPC elaborado e ao contexto educacional, os arranjos socioprodutivos e culturais locais, as necessidades locorregionais, a missão da Instituição, DCNs, PDI e ao perfil do egresso.

**[Máximo 2 páginas]**

### 2.3. OBJETIVOS DO CURSO

Demonstrar os objetivos do curso (geral e específicos) e a sua coerência com o perfil profissional de conclusão, conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT - Edição vigente) e com as políticas institucionais.

#### 2.3.1. Objetivo Geral

#### 2.3.2. Objetivos Específicos

#### 2.4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Atender as informações do perfil profissional de conclusão apontados no CNCT vigente.

- Inserir as competências essenciais do egresso, descritas no CNCT em vigência.
- Incluir as competências e habilidades da **formação geral**, quando se tratar de curso técnico na **forma integrada**.

#### 2.5. CAMPO DE ATUAÇÃO

Inserir os locais e ambientes de trabalho apontados no CNCT vigente.

### **3. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO**

Descrever a forma de seleção para o curso, inclusive considerando as condições de atendimento aos estudantes com deficiência/necessidades específicas, de acordo com os editais do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos (PSCT).

## 4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Esclarecer a concepção da matriz curricular, descrevendo a carga horária total do curso, em horas relógio e horas aula, atendendo ao modelo de matriz curricular indicado para a forma de ensino (integrado ou subsequente), demonstrando a distribuição da carga horária nos diversos componentes curriculares.

- Expor as áreas de conhecimento, em atendimento a Lei LDBEN 9.394/1996;
- Informar a existência de horas na modalidade de Educação a Distância (EaD), atendendo as legislações em vigência.
- Descrever as orientações de pareceres e resoluções para o Ensino Médio e para Educação Profissional Técnica de Nível Médio e as diretrizes curriculares do curso, se for o caso.

### 4.1. METODOLOGIA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PREVISTAS

Descrever a metodologia de ensino que será adotada, adequada à concepção do curso, explicitando as práticas pedagógicas ativas e inovadoras, considerando as condições de atendimento aos estudantes com deficiência/necessidades específicas.

- Considerar as Legislações para Educação das Relações Étnico-raciais, Indígenas, Ambientais, Culturais e Educação em Direitos Humanos, inserindo tais conteúdos nos planos de disciplinas.
- Atender a Lei nº 14.164/2021, para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica.

#### 4.1.1. Componentes Curriculares na modalidade EaD (Opcional)

Caso haja a oferta de componentes curriculares com carga horária em EaD, o percentual será de até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso (Instrução Normativa PRE nº 01/2017 ou legislações vigentes).

No PPC deve está expressa a carga horária destinada à EaD (quando previsto), tanto na Matriz Curricular como nos Planos de Disciplinas, além de apresentar uma seção específica que contemple no mínimo:

- Detalhamento de quais componentes serão ofertados a distância e o regime de oferta (integral ou parcial) de cada um, assim como a metodologia das atividades de ensino-aprendizagem e avaliação em EaD;

- Os mecanismos de interação entre docentes e discentes;
- A experiência e a formação do corpo docente para atuar na modalidade EaD;
- A composição do quadro de notas, conforme regulamento institucional.

OBS.: A oferta de componentes curriculares em EaD em cursos presenciais exige apropriação das regulamentações orientadas pela DED, uma vez que a modalidade requer a inclusão de todos os critérios adotados para o pleno funcionamento legal.

#### **4.1.2. Atividades didático-pedagógicas de articulação entre ensino, pesquisa, extensão, cultura e inovação**

Descrever como o campus está desenvolvendo atividades didático-pedagógicas que articulem ensino, pesquisa, extensão, cultura e inovação.

#### **4.1.3. Acessibilidade Atitudinal e Pedagógica**

Na acessibilidade atitudinal e pedagógica, as ações do IFPB perpassam por fundamentos e legislações nacionais e internas sobre a educação especial e o atendimento especializado.

A abordagem presente neste documento não deverá limitar-se às questões estruturais ou arquitetônicas (adaptações de banheiros, instalação de rampas, pisos táteis, etc) no ambiente escolar. É imperioso considerar que tais medidas fazem parte de um conjunto de ações importantes para ultrapassar as barreiras arquitetônicas, entretanto nos reportaremos às questões pedagógicas e adequações curriculares às condições de ensino-aprendizagem do(a) discente com deficiência/necessidade específica, considerando o desenvolvimento de competências e habilidades, além de viabilizar o processo de interação e socialização com a escola.

Desse modo, as ações de acessibilidade física, atitudinais e pedagógicas farão parte de um conjunto de estratégias integradas com profissionais específicos (intérpretes, cuidadores, transcritores, psicopedagogos, entre outros) que mediarão o processo acadêmico. Outro componente imprescindível é a construção e implementação do Plano Educacional Individualizado - (PEI) que, quando identificado sua necessidade, será realizado envolvendo docentes, equipe multidisciplinar, técnicos, família e o(a) próprio(a) discente, proporcionando adaptação curricular que fará parte do conjunto de medidas individualizadas, específicas e singulares (Definido em Regulamento Próprio), importantes na

construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, transpondo barreiras arquitetônicas, atitudinais, pedagógicas e ambientais, garantindo ao nosso discente o efetivo usufruto de seu direito à educação, conforme preconiza a legislação vigente. Fortalecendo as ações estratégicas de permanência e êxito dos discentes com deficiência/necessidades específicas nos diversos níveis e modalidades de ensino no IFPB.

As ações de inclusão do IFPB devem observar as legislações correntes, considerando suas respectivas atualizações:

- O Decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial,
- A Lei nº 13.146/2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A Política de Acessibilidade do IFPB é definida a partir da Resolução do Conselho Superior de nº 240/2015 e/ou legislações vigentes, além de outras normativas internas que tratam de temas específicos dentro da Política de Inclusão do IFPB, como a Resolução CS/IFPB Nº 6/2024, que dispõe sobre o Regulamento das Coordenações de Acessibilidade e Inclusão (CLAIs) no IFPB ~~Resolução nº 139/2015 (Regulamento dos NAPNEs — uma atualização desta normativa tramita nos Órgãos Colegiados)~~ e a Resolução nº 76/2019 (Dilatação de Prazo para Integralização Curricular para Alunos com Deficiência).

#### 4.1.3.1. ~~Coordenações de Acessibilidade e Inclusão~~ ~~Coordenações de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas~~

No IFPB os setores que atuam diretamente com a inclusão de pessoas com necessidades específicas são a Coordenação de Acessibilidade e Inclusão (CAI), vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e, vinculadas a esta, as Coordenações Locais de Acessibilidade e Inclusão (CLAI), com atuação diretamente no *campus*. A natureza, constituição, finalidade e competências das CLAI, bem como outras informações atinentes a esse órgão são definidos pela Resolução CS/IFPB Nº 6/2024.

~~O IFPB conta com dois setores que atuam com a inclusão de estudantes com deficiência: a Coordenação de Acessibilidade e Inclusão (CAI) Coordenação de Ações Inclusivas (CAI), e as Coordenações Locais de Acessibilidade e Inclusão (CLAIs) Coordenações de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas~~

~~(COAPNEs/NAPNEs). Ambos são setores responsáveis por elaborar e executar políticas e ações voltadas aos discentes com deficiência/necessidades específicas. A CAI atua sistemicamente a partir da Reitoria coordenando as ações das CLAI dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs) / (COAPNEs), diretamente nos campi.~~

~~A CLAI/COAPNE/NAPNE deve participar de todas as etapas da vida escolar dos discentes, desde a construção do edital, o acolhimento, o atendimento específico até a conclusão do curso.~~

~~Os docentes devem fazer exposições pedagógicas acessíveis para todos os discentes, considerando as necessidades de adaptação pedagógica que alguns estudantes demandam em decorrência de sua deficiência ou necessidade específica. O processo de elaboração de adaptações pedagógicas e flexibilizações deve ser construído por uma equipe multidisciplinar composta pelos docentes, membros do setor pedagógico, da COAPNE/NAPNE.~~

#### **4.1.3.2. Plano Educacional Individualizado**

O Plano Educacional Individualizado (PEI) contempla metodologias, avaliações e formas de acompanhamento tanto pelo docente quanto pela equipe da CLAI do COAPNE/NAPNE e demais profissionais envolvidos no processo de ensino aprendizagem constituído de um “dossiê discente” registrado como resultado processual e final do Atendimento do Plano Individualizado a Estudantes com deficiência/necessidades específicas.

No Plano Educacional Individualizado deve conter as habilidades que o discente possui e as que devem ser estimuladas, as dificuldades detectadas e as estratégias utilizadas objetivando sua superação. Contemplarão também as disciplinas e conteúdos que serão trabalhados, os objetivos que devem ser alcançados, a metodologia, recursos didáticos e avaliações a serem utilizados dentro de um prazo estipulado. O discente e o seu responsável devem fazer parte da construção, avaliação e aprovação do plano Individual com as adequações metodológicas e pedagógicas pertinentes.

A equipe multiprofissional, juntamente com o professor precisa observar quais as necessidades educacionais do aluno, apreciar a sua trajetória em conversa com os responsáveis pelo discente a fim de conhecer sobre as suas possibilidades, avaliar as áreas de conhecimento em que ele tem mais facilidade ou dificuldade para melhor adequar o currículo, os objetivos e as metodologias ao estudante.

## 4.2. PRÁTICAS PROFISSIONAIS

Verificar as informações contidas nas Diretrizes para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e nas diretrizes específicas do curso, quando houver, informando as atividades de prática profissional que serão adotadas pelo curso (e.g. projetos integradores, atividades práticas, visitas técnicas) inclusive considerando as condições de atendimento aos estudantes com deficiência/necessidades específicas.

### 4.2.1. Prática Profissional Integrada

O Art. 13 da Resolução-CS nº 59, de 01 de outubro de 2019 (legislação vigente), estabelece como uma das diretrizes para a educação profissional integrada ao Ensino Médio prever, nos projetos pedagógicos de cursos técnicos integrados, a carga horária específica para Prática Profissional Integrada (PPI), a ser desenvolvida ao longo do curso, a fim de promover o contato real e/ou simulado com a prática profissional pretendida pela habilitação específica. Além disso, articular a integração horizontal e vertical entre os conhecimentos da formação geral e da formação profissional com foco no trabalho como princípio educativo.

Entende-se como Prática Profissional Integrada – PPI, a metodologia de trabalho prevista no Projeto Pedagógico do Curso que se destina a promover a articulação entre os conhecimentos trabalhados nos diferentes componentes curriculares, propiciando a integração curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação. A PPI não é um componente curricular, mas uma atividade interdisciplinar que integra a carga horária dos componentes curriculares.

As PPIs, caso sejam ofertadas em componentes curriculares (formação geral e formação profissional), devem apresentar o percentual da prática integrada, pensadas por meio de um projeto. No plano de disciplina, deverá ser detalhada a carga horária da prática que fará parte do cômputo da carga horária total, em hora relógio. Deverá incluir, também, os objetivos da prática, a metodologia, a avaliação integrada e os conhecimentos a serem desenvolvidos por cada disciplina envolvida.

### 4.2.2. Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Descrever as atividades de conclusão do curso conforme Resolução CS/IFPB

nº 59/2019 e o estágio (Resolução CS/IFPB nº 61/ 2019) e legislações em vigência.

#### 4.3. MATRIZ CURRICULAR

Evitar abreviações nas nomenclaturas das disciplinas.

Em relação aos itens 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3 - considerar/adotar a matriz de acordo com o curso definido.

##### 4.3.1. Cursos Técnicos Integrados

DISCIPLINAS	1ª Ano		2ª Ano		3ª Ano		Total	
	a/s	h.r.	a/s	h.r.	a/s	h.r.	h.a.	h.r.
<b>FORMAÇÃO GERAL</b>								
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira								
Educação Física								
Arte								
História								
Geografia								
Filosofia/Sociologia								
Química								
Física								
Biologia								
Matemática								
<b>Subtotal</b>								
<b>PREPARAÇÃO BÁSICA PARA O TRABALHO</b>								
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)								
Informática Básica								
Metodologia da Pesquisa Científica								
Empreendedorismo								
<b>Subtotal</b>								
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>								
<b>Subtotal</b>								
TCC / Estágio Supervisionado								
<b>TOTAL GERAL</b>								

#### Legenda:

**a/s** - Número de aulas por semana

**h.a** - hora aula

**h.r** – hora relógio

#### Equivalência h.a. / h.r. (Cursos anuais)

1 aula semanal ⇔ 40 aulas anuais ⇔ 33 horas

2 aulas semanais ⇔ 80 aulas anuais ⇔ 67 horas

3 aulas semanais ⇔ 120 aulas anuais ⇔ 100 horas

4 aulas semanais ⇔ 160 aulas anuais ⇔ 133 horas

### 4.3.2. Cursos Técnicos Subsequentes

FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA	
		A/S	H.R.
1º Semestre			
2º Semestre			
3º Semestre			
4º Semestre			
		<b>Subtotal</b>	
TCC / Estágio Supervisionado			
		<b>TOTAL</b>	

**Legenda:**

**a/s** - Número de aulas por semana  
**h.a** - hora aula  
**h.r** - hora relógio

**Equivalência h.a. / h.r. (Cursos semestrais)**

1 aula semanal  $\Rightarrow$  20 aulas anuais  $\Rightarrow$  17 horas  
 2 aulas semanais  $\Rightarrow$  40 aulas anuais  $\Rightarrow$  33 horas  
 3 aulas semanais  $\Rightarrow$  60 aulas anuais  $\Rightarrow$  50 horas  
 4 aulas semanais  $\Rightarrow$  80 aulas anuais  $\Rightarrow$  67 horas

### 4.3.3. Cursos Técnicos Subsequentes EaD

FORMAÇÃO PROFISSIONAL									
DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA							
		A.P.	E.P.	C.H.P.	$\sum$ C.H.P.	A.O.	A.S. NO AVA	$\sum$ C.H. ON-LINE	$\sum$ C.H. TOTAL
1º Semestre									
2º Semestre									
3º Semestre									
4º Semestre									
<b>TOTAL</b>									

**LEGENDA:** A.P.: Avaliação Presencial; E.P.: Encontro Presencial; C.H.P.: Carga Horária Presencial; A.O.: Atividade Online; A/S: Aulas por Semana.

#### 4.4. AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA PERMANÊNCIA E ÊXITO

Em atendimento ao Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos estudantes do IFPB (Resolução CS/IFPB Nº 24/2019), o Campus ..... vem desenvolvendo ações diretivas, tais como:

- Elencar as principais ações para Permanência e Êxito dos Estudantes (Resolução CS nº 24/2019) realizadas no *campus* considerando as estratégias elencadas no PDI 2020-2024 (p. 218-219) como estratégias de combate à retenção e evasão.
- Considerar a Resolução CS nº 13/2023 – PRONAPA - Descrever ações do Pronapa..
- Considerar os programas de assistência aos estudantes ofertados no campus;
- Considerar os programas de ensino tais como: funcionamento dos núcleos de aprendizagem; o programa jovem aprendiz, oferta de projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação com quantitativos de estudantes que participam e que recebem bolsas...

## **5. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES**

Descrever a forma de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores conforme o Regimento Didático, inclusive considerando as condições de atendimento aos estudantes com deficiência/necessidades específicas.

## **6. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO**

Explicitar os mecanismos de avaliação adotados pelo Campus no processo de ensino-aprendizagem.

- A prática da avaliação (provas, trabalhos, estudos de casos, seminários interdisciplinares, autoavaliação, etc) deve ser condizente com este PPC em sua concepção, e ainda com a avaliação dos planos de disciplinas e os seus resultados, que devem ser usados sistematicamente para a melhoria do processo ensino-aprendizagem.
- Mensurar práticas avaliativas de caráter inovador, com a utilização de instrumentos de avaliação diversificados, que contemplem a interdisciplinaridade, considerando normas regimentais do IFPB.
- Elencar critérios de aprovação e reprovação conforme Regimento Didático, para respectiva forma de ensino (integrada ou subsequente).

## **7. CERTIFICADOS E DIPLOMAS**

Descrever a certificação e diplomação conforme o Regimento Didático, inclusive considerando as condições de atendimento aos estudantes com deficiência/necessidades específicas.

## 8. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

### 8.1. DOCENTE

DOCENTE	COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO / TITULAÇÃO

### 8.2. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

SERVIDOR (A)	FUNÇÃO / ATRIBUIÇÃO	FORMAÇÃO / TITULAÇÃO

## **9. BIBLIOTECA**

Descrever a infraestrutura física (sala de estudo em grupo, cabines de estudo individual, quantidade de mesas no salão de estudo e terminais de pesquisa e acesso a informação), equipamentos de acessibilidade (plataforma de elevação para pessoas com mobilidade reduzida, rampas, lupa entre outros), acervo informacional físico, institucional e virtual apresentando os sistemas de acesso à esses acervos (sistema de gerenciamento de bibliotecas e dados) atendendo às necessidades específicas da comunidade.

## **10. INFRAESTRUTURA**

Indicar a existência da infraestrutura mínima exigida pelo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (e.g. laboratórios, salas, acervo físico ou virtual específico do curso e atualizado na Biblioteca do Campus).

Quando houver oferta de componentes curriculares em EaD, deve ser informado:

- a) A infraestrutura física e tecnológica a ser disponibilizada pela Reitoria, pelo campus ofertante e pelos polos para viabilizar a oferta;
- b) Os espaços nos campi e nos polos utilizados pelos discentes para a realização das atividades do curso.

## **11. REFERÊNCIAS**

Inserir as referências utilizadas na elaboração da proposta deste PPC, observando as normativas que orientam as formas de ensino (integrada ou subsequente).

## ANEXO I - PLANOS DE DISCIPLINAS

- As informações devem estar alinhadas à MATRIZ CURRICULAR (ordem de oferta, nomenclatura, carga horária).
- Evitar abreviações das nomenclaturas, tanto na MATRIZ CURRICULAR quanto nos Planos de Disciplinas.
- Todas as informações contidas nos DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR devem ser preenchidas.
- Quando houver oferta de componente curricular em EaD, informar a carga horária, metodologia de ensino, avaliação, infraestrutura e acervo.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR	
Nome:	
Curso:	
Ano/Semestre:	
Carga Horária:	Carga Horária EaD:
Docente Responsável:	

EMENTA
<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Serve como a apresentação do componente curricular.</li><li><input type="checkbox"/> Enunciado sucinto contextualizando e sumariando os conteúdos que constituem o componente curricular.</li><li><input type="checkbox"/> A ementa deve ser redigida no formato dissertativo e não como uma lista de títulos.</li></ul>

OBJETIVOS DE ENSINO
<p>Entende-se por objetivos a definição dos resultados esperados no final do tempo previsto para o componente curricular. Os objetivos serão objetos da avaliação do rendimento escolar. Devem expressar os conhecimentos, as habilidades e os hábitos/postura a serem incorporados/assimilados no decorrer do processo ensino aprendizagem.</p> <p><b>Geral</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Esclarece e determina de modo amplo a contribuição dos temas do componente curricular no alcance das metas de ensino do Curso em um determinado período de tempo.</li><li><input type="checkbox"/> São estruturados por verbos que dão ideia ampla e de difícil mensuração (compreender, saber, atualizar, valorizar, fomentar, incluir, etc.)</li></ul>

### **Específicos**

- São objetivos de curto prazo, relativos à seção de conhecimentos, habilidades, atitudes/posturas e habilidades motoras necessárias a uma determinada temática, explicitando desempenhos finais observáveis e mensuráveis.
- Devem ser redigidos com referência ao que *se espera dos estudantes ao final* de cada unidade, ou tópico, ou prática (fazer, escrever, identificar, selecionar, classificar, ordenar, etc.)

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Conteúdo Programático é a especificação dos temas que compõem o programa educativo.
- Especificação dos temas: assuntos/conhecimentos, técnicas e normas selecionadas para alcançar os objetivos definidos.
- As informações serão disponibilizadas no formato de Unidades, itens e subitens, se possível indicando a respectiva carga horária. Deve-se manter coerência com programas anteriores, sequência lógica e respeito aos tempos de aprendizagem e articulação com o PPC.

### **METODOLOGIA DE ENSINO**

- Procedimentos didáticos - as formas como serão trabalhados os conteúdos, visando ao alcance dos objetivos.
- São os meios utilizados em sala de aula para facilitar a aprendizagem dos estudantes, ou seja, para conduzi-los em direção aos objetivos da aula ou do conjunto de aulas da disciplina;
- Indicam-se os tipos de aulas (expositivas, dialogadas, ilustradas com recursos audiovisuais), as atividades (leituras e discussões de textos, pesquisas e trabalhos individuais e grupais, seminários, laboratórios de vivências, problematizações, dinâmicas de grupos, dentre outras), os locais das atividades e os recursos didáticos (meios ou materiais de ensino, meios audiovisuais).

### **AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

- Especificam-se os critérios e as situações de avaliação possíveis (provas, trabalhos, relatórios de práticas, pesquisas, seminários).
- Indica-se a periodicidade conforme carga horária/número de verificações de aprendizagem do componente curricular (mensal, bimestral, ao término da disciplina), conforme define o Regulamento Didático.
- Definição de procedimento(s) para se obterem informações qualificadas sobre o nível de aproveitamento do alunado, de forma a aferir seu progresso e suas dificuldades, em relação aos objetivos propostos e aos conteúdos específicos, bem

como a refletir a metodologia de ensino e a adequação do(s) instrumentos de verificação de aprendizagem.

- Define-se a intencionalidade de flexibilidade quanto ao conteúdo, à metodologia e aos recursos utilizados em face da apreciação qualitativa/diagnóstica dos resultados alcançados e dos objetivos.

#### **RECURSOS DIDÁTICOS NECESSÁRIOS**

Físicos, humanos e materiais

#### **BIBLIOGRAFIA\***

Básica (Mínimo 3 livros)

- Livros e outras fontes que os estudantes deverão consultar obrigatoriamente, devendo incluir obras que fazem parte do acervo da Biblioteca da instituição.

Complementar (Mínimo 5 livros ou outras fontes)

- Citar outras obras (livros ou periódicos) elaborados seguindo a norma ABNT.
- Outras Fontes - Softwares, vídeos, peças, anais, recursos áudios-visuais, glossários, bases de dados, que poderão ser utilizadas.

\* Recomenda-se evitar listas extensas, uma vez que os títulos citados deverão constar na Biblioteca.

## ANEXO II - LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto nº 5.154/2004 - Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

Decreto nº 9.057/2017 - Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9394/1996.

Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Resolução Nº 4, de 17 de dezembro de 2018. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio.

Resolução Nº 2, de 15 de dezembro de 2020. Aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Regimento Didático dos Cursos Técnicos Integrados. Resolução IFPB/CS nº 227, de 10 de outubro de 2014.

Regulamento Didático dos Cursos Técnicos Subsequentes. Resolução IFPB/CS nº 83, de 21 de outubro de 2011.

Regulamento Didático do PROEJA - Resolução IFPB/CS nº 63, de 19 de julho de 2010.

Resolução CS nº 138, de 02 de outubro de 2015, que dispõe sobre a aprovação da Política de Educação das Relações Étnico-raciais do IFPB.

Resolução CS nº 146, de 02 de outubro de 2015, que dispõe sobre a aprovação das Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos nos cursos de educação superior e educação profissional técnica de nível médio oferecidos no âmbito do IFPB.

Resolução CS nº 132, de 02 de outubro de 2015 – Dispõe sobre a aprovação de Política Ambiental do IFPB.

Resolução CS Nº 133, de 02 de outubro de 2015, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Política Geral de Aquisição, Expansão e Atualização dos Acervos das Bibliotecas do IFPB.

Resolução-CS Nº 59-2019-Diretrizes Indutoras para a educação profissional

integrada ao ensino médio.

Resolução nº 55/2017-CS/IFPB - Regulamento para criação, alteração e extinção de cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação.

RESOLUÇÃO-CS Nº 61, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - Dispõe sobre a reformulação das Normas de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

LEI Nº 14.164, DE 10 DE JUNHO DE 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.